TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/14/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E E. J. CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**E. J. CONSTRUTORA LTDA,** representado pelo **Sr RONIS MAIA GOMES**, Procurador, portador do RG nº 274.556/SSP-RO, e CPF nº 421.904.872-34, qualificado no instrumento de fls. 3569,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (às fls. 2755/2764 Vol. VIII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA e SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa, às fls. 5546-5548/5549 e vº, Memo. Fiscalização nº 298/2018, às fls. 5551, Planilha 3ª Revisão, às fls. 5552/5553, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 5554, Planilha de Serviços, às fls. 5555/5561, Despacho CPPOO, às fls. 5562, Parecer nº 980/2018/CI/DER/RO, às fls. 5565 e vº, Parecer nº 107/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 5566/5573 e vº e De Acordo do Diretor Geral, às fls. 5573 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.00392-0014/2014.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Construção pavimentação asfáltica CBUQ Rodovia RO 257, Trecho KM-30/Entr. RO 133 (5º BEC), segmento Est. 1450+0,00 a Est. 2011+0,00 – Lote 04 extensão de 11,22 Km no Município de Ariquemes/RO”.*

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global deste **CONTRATO**, **adita-se** o valor de **R$ 40.150,51** (quarenta mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), passando o valor contratual de **R$ 12.288.414,17** (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), para **R$ 12.328.564,68** (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **0,40%** (zero vírgula quarenta por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

# DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 40.150,51** (quarenta mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 229 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00783/DER-RO de 30.07.2018, à fl. 5574.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto do **CONTRATO Nº 057/14/GJ/DER-RO**, por mais **45** (quarenta e cinco) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 24 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO RONIS MAIA GOMES**

Diretor Geral / DER-RO Procurador E.J. Construtora Ltda